

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 394.19

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **20246-71/2015**, requerido por **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL CIC I** contra **ELISEU POLICIANO ALVES E OUTROS**, na forma como segue:

Apartamento nº 12 no 1º pavimento do bloco 03 do Conjunto R-CIC-I, situado na Rua José Batista dos Santos nº 1050, Cidade Industrial, nesta Capital, com área construída privativa de 38,450 m², área comum de 4,80 m², área construída global de 43,250 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 60490 da 8ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 69.104.044; zoneamento:ZR2; idade: 32 anos; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 115.000,00**

(CENTO E QUINZE MIL REAIS)

Curitiba, 12 de Junho de 2019.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial

